

CARTA DE ACORDO Nº 1/2024 ENTRE O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, EM FAVOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (NEV/USP), COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FUSP, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO BRA/20/016 – “METODOLOGIAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PARA REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS E OUTROS CRIMES VIOLENTOS”

Prezado(a) Senhor(a),

1. Referimo-nos às consultas entre oficiais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominado PNUD) no Brasil e representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (doravante denominada Senasp/MJSP) a respeito da realização por parte do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP), com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (doravante denominada FUSP), de atividades de execução do Projeto BRA/20/016 “Metodologias Integradas de Segurança Pública e Defesa Social para Redução de Homicídios e Outros Crimes Violentos”, como especificado no Anexo 1: Descrição do Documento de Projeto, no qual o PNUD atua como parte responsável.
2. De acordo com o Documento do Projeto assinado entre o governo, aqui representado pela Senasp/MJSP e o PNUD e com os presentes termos e condições, confirmamos nosso aceite às atividades a serem realizadas pelo NEV/USP e pela FUSP no âmbito do projeto conforme Anexo 2: Termo de Referência para Elaboração dos Produtos (doravante denominado genericamente como “Produtos”). O NEV/USP e a FUSP, a Senasp/MJSP e o PNUD atuarão de forma próxima, com consultas mútuas, em todos os aspectos da elaboração dos Produtos.
3. O NEV/USP será totalmente responsável pela elaboração de todos os Produtos, com devida diligência (“*due diligence*”) e eficiência, conforme suas regras e regulamentos, na medida em que as mesmas sejam consistentes com as Regras e Regulamentos Financeiros do PNUD. A FUSP será responsável pelas atividades administrativas e financeiras conforme suas regras e regulamentos. Em todos os outros casos, as Regras e Regulamentos Financeiros do PNUD devem ser observadas.
4. Na condução dos Produtos previstos nesta Carta, os funcionários e os subcontratados do NEV/USP e da FUSP não serão considerados em nenhum aspecto empregados ou agentes do PNUD. O PNUD não assumirá nenhuma responsabilidade por reclamações advindas de atos ou omissões do NEV/USP ou da FUSP ou de seus funcionários, ou de seus subcontratados e seus funcionários, na execução dos Produtos, ou por ações relativas à morte, lesão corporal, invalidez, dano à propriedade ou outros prejuízos que possam ser sofridos pela FUSP e seus funcionários, resultantes de trabalhos relacionados aos Produtos.
5. Todo subcontratado, incluindo organizações não-governamentais (ONGs) que tenham contratos assinados com o NEV/USP e a FUSP, deverá trabalhar sob supervisão de um responsável designado pelo NEV/USP e/ou pela FUSP. Esses subcontratados permanecerão responsáveis perante o NEV/USP e/ou à FUSP no que tange à maneira em que as funções designadas são executadas.
6. Mediante a assinatura desta Carta, o PNUD efetuará pagamentos de acordo com o cronograma e com as condições de pagamentos especificados no Anexo 3: Cronograma de Apresentação de Produtos e Pagamentos.
7. A FUSP e o NEV/USP não deverão realizar nenhum comprometimento financeiro ou incorrer em despesas que excedam o orçamento dos Produtos, conforme estabelecido no Anexo 3. A FUSP e o NEV/USP deverão consultar regularmente o PNUD e a Senasp/MJSP a respeito do status e do uso dos recursos e deverá prontamente informar a ambos, a qualquer tempo, caso tome ciência de que o orçamento para a execução dos Produtos seja insuficiente para implementar completamente o projeto da forma como foi acordado no Anexo 2. O PNUD não terá obrigação de prover qualquer recurso ou fazer qualquer reembolso à FUSP ou ao NEV/USP por despesas realizadas pela FUSP ou pelo NEV/USP que ultrapassem o orçamento total estabelecido no Anexo 3.

8. Quando da apresentação de cada Produto, a FUSP deverá encaminhar também um relatório de execução orçamentária por Produto à Senasp/MJSP. O formato do relatório seguirá o padrão disponível no Anexo 5. A Senasp/MJSP realizará a análise e aprovação do Produto e respectivo relatório de execução orçamentária. O PNUD considerará o relatório de execução orçamentária como um detalhamento do relatório financeiro do Projeto BRA/20/016. Reserva-se ao PNUD o direito de dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste relatório de execução orçamentária e/ou do Produto.
9. O não atendimento às especificações do item 8 acima poderá configurar na suspensão de pagamentos futuros a FUSP, até a regularização da pendência.
10. O NEV/USP e a FUSP deverão submeter relatórios de progresso das atividades conforme seja considerado necessário pelo Gestor do Projeto no exercício de suas atribuições.
11. A FUSP deverá fornecer um relatório final em até seis (6) meses após completar todos os Produtos (modelo básico disponível no Anexo 6), incluindo lista de equipamentos duráveis adquiridos pelo NEV/USP e todas as demonstrações e registros financeiros relevantes auditados ou certificados relacionadas a tais Produtos, conforme apropriado e de acordo com suas próprias Regras e Regulamentos Financeiros.
12. Na eventualidade de que equipamentos e suprimentos venham a ser fornecidos pelo PNUD ou adquiridos por meio de fundos administrados pelo PNUD serão alocados conforme acordado, por escrito, entre o PNUD e a FUSP.
13. Quaisquer alterações no Documento de Projeto que possam vir a afetar o desenvolvimento do trabalho realizado pelo NEV/USP e FUSP, conforme Anexo 2, deverão ser recomendadas somente após consulta entre as partes e após anuência por escrito da Senasp/MJSP.
14. Para quaisquer questões não especificamente mencionadas nesta Carta as partes assegurarão que elas sejam resolvidas conforme as provisões adequadas do Documento do Projeto, ou de quaisquer de suas revisões, observados as respectivas Regras e Regulamentos Financeiros da FUSP e do PNUD.
15. O disposto nesta Carta ficará em vigor até 28/02/2025, ou até a conclusão dos Produtos constantes do Anexo 2, ou até que seja finalizado por escrito (com trinta (30) dias de aviso prévio) por qualquer uma das partes. O cronograma de pagamentos especificado no Anexo 3 permanece em vigor com base na execução continuada pela FUSP e pelo NEV/USP, a menos que receba indicação contrária por escrito do PNUD.
16. Qualquer saldo de recursos sem alocação ou comprometimento após a conclusão dos Produtos deverá ser devolvido, em até noventa (90) dias, ao PNUD na conta corrente do projeto BRA/20/016.
17. Qualquer aditamento à presente Carta deverá ser efetuado por mútuo acordo entre as partes envolvidas e por escrito.
18. Correspondência adicional referente a esta Carta, para além de cartas de acordo assinadas e aditivos relativos, deverá ser direcionada para a Representante Residente do PNUD:

Claudio Providas
Representante Residente do PNUD
Endereço: Casa das Nações Unidas no Brasil
Complexo Sérgio Vieira de Mello, Módulo I – Prédio Zilda Arns
Setor de Embaixadas Norte,
Quadra 802, Conjunto C, Lote 17,
CEP: 70800-400 – Brasília/DF

E para a Agência Executora do Projeto PNUD BRA/20/016:

Isabel Seixas de Figueiredo
Diretora Nacional do Projeto BRA/20/016,
Secretaria Nacional de Segurança Pública

Endereço: Bloco T, Anexo II, 5º andar, Sala 520.
CEP: 70064-900 - Brasília – DF

19. A FUSP e o NEV/USP deverão manter o Representante Residente, a Gerência do Projeto PNUD BRA/20/016 e a Senasp/MJSP devidamente informados sobre as ações realizadas para cumprir com o estipulado nesta Carta.
20. O PNUD poderá suspender esta Carta de Acordo, em sua totalidade ou em parte, por meio de notificação por escrito, caso surjam circunstâncias que possam prejudicar a conclusão bem-sucedida das atividades.
21. Qualquer controvérsia entre o PNUD e a FUSP e/ou o NEV/USP decorrente ou relacionada a esta Carta e que não seja resolvida por meio de negociação ou outra forma acordada de resolução deve, a pedido de qualquer das partes, ser submetida a um Tribunal de três (3) árbitros. Cada parte deverá nomear um árbitro, e os dois árbitros nomeados deverão nomear um terceiro árbitro, que será o Presidente do Tribunal. Se no prazo de quinze (15) dias após a nomeação dos dois árbitros o terceiro não tiver sido nomeado, qualquer das partes poderá solicitar ao Presidente da Corte Internacional de Justiça que nomeie o referido árbitro. O Tribunal deverá determinar seus próprios procedimentos, desde que dois dos árbitros constituam quórum para todos os efeitos e que todas as decisões requeiram a aprovação de dois dos árbitros. As despesas do Tribunal deverão ser custeadas pelas partes, conforme definido pelo Tribunal. A sentença arbitral deverá conter uma declaração das razões nas quais a mesma é baseada e deverá ser final e vinculante às partes.
22. Nada neste acordo ou a ele relacionado deverá ser considerado como desistência, expressa ou tácita, dos privilégios e imunidades das Nações Unidas, incluindo seus órgãos subsidiários.
23. Se Vossa Senhoria estiver de acordo com o disposto acima, solicita-se gentilmente assinar e devolver a este escritório duas vias desta Carta. A aceitação de Vossa Senhoria constituirá a base para a participação da FUSP e do NEV/USP na execução do projeto.
24. Esta Carta será assinada em português.

Atenciosamente,

Assinado em nome da USP

DocuSigned by:

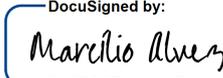

0318DC4285C14C1...
Carlos Gilberto Carlotti Junior
Reitor

Assinado em nome do NEV/USP

DocuSigned by:


F63C41FBF0DC4B9...
Bruna Gisi Martins de Almeida
Segunda Vice Coordenadora do NEV-USP e Coordenadora do projeto

Assinado em nome da FUSP

DocuSigned by:


BAEDDBE919A14D3...
Marcílio Alvez
Diretor Executivo

Assinado em nome do PNUD

DocuSigned by:

Carlos Arboleda

B21737297C3441F...

Carlos Arboleda

Representante Residente Adjunto do PNUD

^{DS}
RCT

^{DS}
MB

Data: 07-May-2024

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO DE PROJETO BRA/20/016

A necessidade de identificação de uma agência implementadora para as atividades previstas nesta Carta-Acordo se deu no desenho da Matriz de Resultados e Plano de Trabalho do Projeto BRA/20/016 – “Metodologias Integradas de Segurança Pública e Defesa Social para Redução dos Homicídios e outros Crimes Violentos”, devidamente aprovados pela ABC, PNUD e SENASP.

Esta Carta-Acordo se insere na estrutura lógica do Projeto BRA 20/016, conforme descrito a seguir:

- **Produto 2 - Gestão do conhecimento relacionado às metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizada, com o intuito de incorporá-las ao escopo de planejamento das políticas de segurança pública do Governo Federal.**

O orçamento destinado à Carta-Acordo: BRL 660.219,91 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavo).

Outras informações sobre o Documento de Projeto podem ser solicitadas diretamente ao organismo e estarão disponíveis no Portal do PNUD: www.pnud.org.br.

O referido Documento de Projeto discrimina os papéis e as responsabilidades do PNUD e da Senasp/MJSP. Com base nos dispositivos dos Arranjos de Gerenciamento do projeto, previstos na Seção VIII, caberá à Senasp/MJSP a supervisão técnica dos Produtos desta Carta de Acordo, os quais, uma vez apresentados, serão analisados e aceitos pela direção/coordenação do Projeto BRA/20/016, Senasp/MJSP, previamente aos trâmites de pagamento a serem conduzidos pelo PNUD nos termos desta Carta de Acordo.

Outras informações sobre o Documento de Projeto podem ser solicitadas diretamente ao organismo e estarão disponíveis no Portal Internacional de Transparência do PNUD: <http://open.undp.org/>.

ANEXO 2

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS

1. ANTECEDENTES

O objeto da presente Carta de Acordo é o estabelecimento de parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (**PNUD**), o Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**Senasp/MJSP**) e o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (**NEV/USP**), no âmbito do Projeto BRA/20/016. Este termo de referência detalha os elementos pactuados entre as partes para a realização de assessoria técnica por parte do NEV-USP visando o desenvolvimento de diagnóstico acerca dos impactos da Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 – que estabelece as Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública – nas percepções, práticas e normativas sobre o uso da força das organizações de segurança pública.

O Projeto BRA/20/016 tem como objetivo implantar e avaliar metodologias integradas de Segurança Pública e Defesa Social para redução de homicídios e outros crimes violentos nos territórios prioritários, bem como qualificar e subsidiar seu trabalho de elaboração de políticas públicas.

1.1. Sobre o NEV/USP

O Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV-USP) é um dos Núcleos de Apoio à Pesquisa (NAP) da Pró-Reitoria de Pesquisa Universidade de São Paulo (PRP-USP), sediado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP). Desde 1987, o NEV-USP desenvolve pesquisas e forma pesquisadores por meio de uma abordagem interdisciplinar na discussão de temas relacionados à violência, democracia e direitos humanos.

Ao longo de mais de 30 anos de existência o NEV-USP desenvolveu uma série de projetos de pesquisa e cursos de extensão financiados pela Fundação Ford, Fundação Rockefeller, *Canadian International Development Agency* (CIDA), Comitê Internacional da Cruz Vermelha, CNPq e FAPESP, além de convênios com agências da ONU (OMS-PAHO, PNUD), União Europeia, Ministérios da Saúde e da Justiça, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, e Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, entre outros.

O NEV conta com a colaboração de pesquisadores com formação em diversas áreas do conhecimento (sociologia, psicologia, ciência política, direito, antropologia, estatística, história, saúde pública, etc.), além de apostar em uma gama variada de métodos de pesquisa, o que inclui análise documental, *surveys*, entrevistas, observações, geo-referenciamento, etc.

Entre sua missão institucional, atualmente o NEV-USP é sede de um Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID) da FAPESP com o programa de pesquisa '*Building Democracy Daily: Human Rights, Violence and Institutional Trust*' (2013-Atual), que se propõe a aprofundar o estudo a respeito da legitimidade das instituições chaves para a democracia e investigar como ela é construída no contato cotidiano dos cidadãos com os serviços públicos. Aliado ao programa de pesquisa, o projeto CEPID prevê ainda iniciativas voltadas para a difusão e transferência de conhecimento, além de atividades educacionais e de formação de recursos humanos.

Além do programa CEPID, o NEV também integra redes de pesquisa. Desde 2004 é um Centro Colaborador da Organização Mundial de Saúde, no qual participa de fóruns e pesquisas a respeito da prevenção da violência.

O presente projeto de pesquisa deverá ser realizado por pesquisadores vinculados ao NEV/USP, que disponibilizará toda a sua estrutura física e logística para a consecução dos objetivos colocados nesta Carta-Acordo.

1.2. Sobre a FUSP

A Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP é uma entidade privada, sem fins lucrativos, cujo principal objetivo é o de flexibilizar, agilizar e contribuir para a eficiência das atividades da Universidade de São Paulo. Foi planejada com o compromisso de apoiar e dar suporte gerencial aos Institutos, Escolas, Núcleos de Apoio e Órgãos da Universidade, propiciando uma facilidade mais ampla na execução de projetos de interesse da USP.

A FUSP, fundada em 1992, adquiriu experiência, conhecimento e profissionalização dos serviços prestados à Comunidade USP e configura-se como uma instituição idônea, moderna, profissional e eficiente.

O objeto social da Fundação é o apoio aos projetos desenvolvidos pela Universidade de São Paulo (USP), em especial, no que tange à gestão administrativa e financeira dos contratos e/ou convênios celebrados entre a USP e terceiros, conforme prescreve o art. 18, parágrafo único, da Lei nº 10.973/04, que dispõe que:

Art. 18. (...)

Parágrafo único. A captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias da ICT pública, de que tratam os arts. 4o a 8o, 11 e 13, poderão ser delegadas a fundação de apoio, quando previsto em contrato ou convênio, devendo ser aplicadas exclusivamente em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo a carteira de projetos institucionais e a gestão da política de inovação.

1.3. O compromisso com o enfrentamento da criminalidade violenta

A violência e a criminalidade estão entre as principais preocupações e temores dos brasileiros. Segundo a pesquisa *Percepções da Crise* (2017), elaborada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), 68% dos brasileiros se sentem inseguros ao andar à noite na área de seu bairro (a média mundial é de 30%). A pesquisa comparou os dados de 124 países, sendo que o referido índice colocou o Brasil na penúltima colocação, à frente apenas do Afeganistão, com 79%.

De acordo os Boletins de Ocorrências registrados ou integrados ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp/MJSP), de 2015 a 2020, 289.543 brasileiros foram vítimas de homicídios dolosos. A taxa nacional de homicídios variou, no período em questão, de 24,22 mortes por 100 mil habitantes em 2015, para 20 óbitos por 100 mil habitantes em 2020. Em 2017, a taxa de homicídios no Brasil foi de 27,35 mortes para cada 100 mil habitantes, correspondendo a quase 30 vezes a taxa da Europa. Relevante destacar ainda que, de 2015 a 2018, 17.034 mulheres foram assassinadas no Brasil (dados do Sinesp/MJSP). A taxa de homicídios de mulheres em 2018 foi de 4,09 óbitos por 100 mil habitantes.

Além dos crimes violentos letais intencionais, o sentimento de insegurança da população brasileira também é gerado pela incidência do crime de roubo, delito contra o patrimônio cometido mediante violência ou grave ameaça. O roubo também é fonte de preocupação entre os brasileiros. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública informou que no ano de 2019, foram registrados 1,3 milhão de roubos no Brasil. Entre os roubos registrados estão os delitos cometidos contra estabelecimentos bancários, transeuntes, veículos e residências. Se usarmos apenas o recorte dos ilícitos cometidos no comércio, em residências e contra transeuntes, de 2017 a 2020, ocorreram 2,7 milhões de roubos no Brasil.

A criminalidade violenta se alastra por todos os seguimentos de nossa sociedade. Seus impactos são sentidos em todos os setores, trazendo perdas humanas e prejuízos socioeconômicos. Segundo a *Social Progress Imperative (SPI)*¹, a violência foi o principal fator negativo que interferiu no desenvolvimento social brasileiro nos últimos anos, causando redução da qualidade de vida no país. Em 2020, o Brasil ocupava a 61ª posição no Índice de Progresso Social (IPS)² entre 163 países.

Para enfrentar esse problema complexo, motivado por múltiplas causas e com impactos sociais e econômicos severos, é preciso aprofundar a reflexão sobre os fatores que concorrem para esse fenômeno.

A formulação e a implementação de políticas públicas de prevenção e redução da criminalidade e da violência são desafios que se mostram recorrentes no Brasil. Recentemente, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, regulamentou o § 7º do art. 144 da Constituição Federal/88, criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), nos seguintes termos:

Art. 9º É instituído o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), que tem como órgão central o Ministério Extraordinário da Segurança Pública e é integrado pelos órgãos de que trata o art. 144 da Constituição Federal, pelos agentes penitenciários, pelas guardas municipais e pelos demais integrantes estratégicos e operacionais, que atuarão nos limites de suas competências, de forma cooperativa, sistêmica e harmônica. (grifo nosso)

Como visto, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) é o Órgão central e coordenador do Susp e, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, são integrantes estratégicos do referido sistema.

Por sua vez, o Plano Plurianual 2020-2023 (PPA) instituído pela Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 conta com um programa específico que visa a "Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento". *Pari passu*, como resultado intermediário, mediante cumprimento da meta estabelecida no PPA, consta a ação 0049 - Ampliação do número de municípios com alto índice de violência contemplados pela metodologia de enfrentamento à criminalidade violenta desenvolvida pela Senasp/MJSP, cuja responsabilidade pela implementação está a encargo da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp/MJSP.

Em recente pesquisa conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aplicadas aos 5.570 municípios brasileiros, sob o título Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2019 (MUNIC/IBGE, 2020), observa-se considerável limitação na capacidade dos Municípios de atuar como integrante estratégico do Susp. A pesquisa evidenciou que 95% dos municípios não possuem Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e 85% não possuem Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, outra exigência prevista na Lei nº 13.675/2018.

¹ A *Social Progress Imperative* é uma organização dos Estados Unidos da América que mede o Índice de Progresso Social – IPS de países, Estados, Municípios e territórios.

² Índice de Progresso Social (IPS) - indicadores sociais e ambientais que capturam três dimensões do progresso social: as Necessidades Humanas Básicas, os Fundamentos de Bem-Estar e as Oportunidades.

Dessa forma, em linha com os desafios do contexto nacional no que diz respeito à segurança pública e defesa social, o projeto de cooperação técnica internacional BRA/20/016 tem como foco implantar e avaliar ações voltadas para a implementação e o fortalecimento de metodologias integradas de Segurança Pública e Defesa Social para o aumento da proteção social, pelo enfrentamento de homicídios, roubos, violência contra a mulher e a grupos vulneráveis, violência doméstica e no trânsito.

As ações do documento de projeto (PRODOC) de cooperação técnica internacional se beneficiarão ainda de experiências e lições aprendidas de iniciativas nacionais e internacionais, contribuindo para fomentar a aplicação de ações inovadoras que produzam saltos de qualidade e efetividade na modelagem de políticas voltadas à proteção social e possibilitem, por parte da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp/MJSP), a apropriação de conhecimentos e práticas de gestão da Segurança Pública e Defesa Social, que permitam o alcance de autonomia técnica e capacidade de futura transferência de conhecimentos aos municípios interessados em implantar as metodologias desenvolvidas.

As metodologias integradas de Segurança Pública e Defesa Social se referem a ações que envolvem, em sua governança, a articulação intersetorial e interfederativa para a gestão de políticas que incluam a prevenção socioeconômica; a prevenção e repressão policial qualificada; e a prevenção de mortes no trânsito; com foco nos territórios mais vulneráveis. Nesse contexto, as iniciativas visam capacitar os municípios para atuarem como integrantes estratégicos do Susp, como forma de cooperarem com a melhoria dos serviços prestados à população.

2 Trabalho a ser realizado pelo NEV/USP (listagem de Produtos)

As ações previstas nesta Carta de Acordo visam a atuação técnica do NEV/USP junto à Senasp/MJSP, por meio da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP/Senasp), desenvolvimento de diagnóstico acerca dos impactos da Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 – que estabelece as Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública – nas percepções, práticas e normativos sobre o uso da força nas organizações de segurança pública.

O trabalho a ser realizado pelo NEV/USP, está previsto no **Eixo 2 da Matriz Lógica e Plano de Trabalho (Projeto BRA 20/016)**

Eixo 2: Gestão do conhecimento relacionado às metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizada, com o intuito de incorporá-las ao escopo de planejamento das políticas de segurança pública do Governo Federal.

O NEV/USP atuará como agência implementadora/sub-executora do projeto, subsidiando a Senasp/MJSP no desenvolvimento de diagnóstico acerca dos impactos da Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 – que estabelece as Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública – nas percepções, práticas e normativas sobre o uso da força das organizações de segurança pública.

A realização do diagnóstico sobre as formas de regulação e controle do uso da força nas diferentes regiões do país é fundamental para subsidiar a construção de iniciativas que possam orientar o desenvolvimento de políticas públicas de segurança no âmbito das unidades federativas.

No âmbito do Eixo 2 do projeto serão entregues os seguintes produtos:

PRODUTO 1	Plano de Trabalho detalhado e metodologia para realização das ações previstas na Carta Acordo, contendo linha do tempo capaz de interrelacionar os produtos
Descrição	O primeiro produto irá detalhar os objetivos e metodologia da proposta, o plano de trabalho e o planejamento estratégico de todas as atividades previstas ao longo da execução do projeto. Será apresentado em documento técnico contendo: a) resumo executivo, objetivo e justificativa; b) abordagem metodológica, incluindo um resumo das metodologias a serem utilizadas na coleta de dados e os critérios seguidos para selecionar essas metodologias; c) protocolos de entrega, etapas de execução e cronograma; e d) composição da equipe (privilegiaremos a inclusão de profissional de segurança pública aposentado como pesquisador do projeto); e) processo de trabalhos; fluxos de responsabilidade; etapas referentes aos documentos a serem gerados; levantamento de riscos e mitigadores de riscos da Proposta. f) Plano de gestão de dados prevendo quais dados brutos poderão ser publicados; quais dados são reservados; como os dados serão gerenciados e armazenados; prazos.
Atividades	Para a produção e entrega deste produto serão desenvolvidas as seguintes atividades: a) reunião técnica virtual de orientações para o início do projeto, com a participação dos pontos focais de cada parte, envolvendo as equipes de trabalho da Senasp/MJSP e do PNUD; b) apresentação e discussão do plano de trabalho, da metodologia, do cronograma detalhado e do documento técnico; c) organização de uma agenda de trabalhos para a aprovação da Senasp em consonância com o cronograma; d) Formação da equipe de execução e acompanhamento do projeto; e) validação junto à Senasp do modelo de gestão e monitoramento do projeto.

Formato de entrega	O produto será descritivo e os documentos deverão ser entregues digitalmente, devidamente formatados conforme normas da ABNT e extensão .PDF e .docx. O plano de trabalho deverá conter ainda a tabela de cronograma de atividades mensais, para a execução das atividades da pesquisa e; quadro com descrição da equipe de trabalho e suas funções no projeto, compreendendo desde coordenação geral, coordenação de equipe e pesquisadores vinculados às suas respectivas atividades. Esse documento deverá ser validado pelas partes.
PRODUTO 2	Diagnóstico com evidências da literatura sobre o uso da força em instituições de segurança pública no mundo.
Descrição	<p>O segundo produto apresenta as etapas preparatórias para análise dos atos normativos estaduais de regulação do uso da força por agentes de segurança pública. Será realizada uma revisão da literatura sobre práticas nacionais e internacionais relativas ao controle e a regulação do uso da força por agentes de segurança pública com o objetivo de identificar os principais desafios e as inovações.</p> <p>Neste produto apresentaremos também uma planilha com o resultado do levantamento dos atos normativos estaduais que regulam o uso da força pelos agentes de segurança pública e o formulário que utilizaremos para construção de uma base de dados sobre os atos normativos e para análise desses documentos. O levantamento será realizado a partir da busca ativa nos sites das secretarias de segurança pública e de pedidos via Lei de Acesso à Informação. Caso necessário, contaremos com o apoio da SENASP/MJ na intermediação desse contato com as secretarias.</p> <p>Além da identificação dos atos normativos, o produto 2 apresenta também a síntese descritiva dos dados e indicadores que caracterizam as unidades federativas, em particular no que diz respeito aos índices de violência e às instituições de segurança pública. Esses dados serão utilizados nos produtos seguintes tanto para a análise dos atos normativos quanto para a seleção das oito unidades federativas para estudo aprofundado.</p> <p>O produto será apresentado em documento técnico contendo: a) levantamento e análise bibliográfica acerca das práticas nacionais e internacionais de controle e regulação do uso da força, instrumentos de menor potencial ofensivo e arma de fogo por agentes de segurança pública, com a identificação de inovações e boas práticas; b) levantamento das normativas acerca das diretrizes e práticas das organizações de segurança pública estaduais quanto ao uso da força e de armas de fogo por seus agentes; c) Síntese descritiva dos dados estaduais utilizados na seleção dos casos para estudo aprofundado; d) Instrumento de coleta de dados sobre os atos normativos/marcos regulatórios estaduais.</p> <p>Ao longo da execução do Produto 2, prevê-se a formação de um conselho consultivo com quatro profissionais de segurança pública, representantes das polícias civil e militar, que acompanharão as etapas de execução do projeto, auxiliando e orientando a equipe na tomada de decisões. No que diz respeito ao produto 2, as reuniões com o Conselho terão como finalidade discutir e validar o plano de trabalho e as estratégias de coleta de dados prevista.</p>
Atividades	<p>O Produto 2 abarca a execução das seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> Levantamento e síntese da literatura sobre as práticas nacionais e internacionais que envolvam a regulação e controle do uso da força, incluindo a lista de referências em formato ABNT; Busca nos sites dos governos estaduais e secretarias estaduais de segurança pública para identificação dos atos normativos/marcos regulatórios estaduais de regulação do uso da força; Envio de pedidos dos atos normativos de regulação do uso da força via Lei de Acesso à Informação [casos em que documentos não estejam disponíveis nos sites]. Organização dos documentos coletados com registro na base de dados e armazenamento dos arquivos na íntegra em pastas organizadas por estado; Levantamento, organização e armazenamento de dados e indicadores sociais, demográficos e criminais e características das forças policiais das 27 Unidades Federativas; Análise descritiva dos dados e indicadores estaduais Elaboração dos instrumentos de coleta de dados sobre atos normativos/marcos regulatórios estaduais: formulário para construção de base de dados e análise dos documentos coletados. Realização de reuniões com os consultores profissionais de segurança pública (Conselho Consultivo) para discussão e validação do plano de trabalho
Formato de entrega	O produto será descritivo e os documentos deverão ser entregues digitalmente, devidamente formatados conforme normas da ABNT e extensão .PDF e .docx. O diagnóstico deverá conter também anexos com: a) a lista de referências bibliográficas, conforme normas da ABNT e extensão .PDF e .docx.; b) a íntegra das normativas encontradas pela pesquisa em extensão .PDF; c) planilha com a lista dos documentos identificados em cada UF, extensão .exe e; d) máscara do formulário elaborado para a construção da base de dados para análise documental, extensão .PDF
PRODUTO 3	Documento Técnico com a análise dos atos normativos que regulam o uso da força pelas instituições de segurança estaduais e demais indicadores estaduais
Descrição	<p>O produto 3 apresenta a análise das iniciativas (atos normativos/marcos regulatórios/manuais de procedimentos) existentes para regulação e controle do uso da força nas instituições de segurança pública dos estados e a seleção dos casos para estudo aprofundado. A análise consistirá na i) aplicação do formulário desenvolvido no produto 2 a todos os documentos oficiais identificados na pesquisa e ii) na análise de conteúdo desses documentos. Além das características dos documentos e do conteúdo e escopo das normas de regulação do uso da força, a análise envolve identificar a referência explícita ou a incorporação nesses documentos das diretrizes da Portaria Interministerial N 4.226, de 31 de dezembro de 2010. O objetivo é identificar qual o impacto desta portaria na formulação das normativas estaduais.</p> <p>A elaboração deste documento fornecerá subsídios para a seleção das Unidades Federativas a serem pesquisadas.</p>

	<p>A partir da análise dos indicadores e dados sobre as dinâmicas de violência e sobre as instituições de segurança pública dos estados e da análise dos atos normativos estaduais de regulação do uso da força, os critérios de seleção dos casos serão refinados. A seleção dos casos buscará contemplar tanto as boas práticas e casos de atenção (onde não existem regulações ou elas não foram disponibilizadas), quanto a diversidade de cenários encontrados no território nacional. Ao todo, serão selecionadas 8 unidades federativas, sendo 3 estados da região nordeste; 2 estados da região norte; e 1 estado de cada uma das outras 3 regiões: sudeste, sul e centro-oeste. Para discussão dos resultados da análise dos atos normativos e dos casos selecionados para análise em profundidade, serão realizadas reuniões com o Conselho Consultivo de profissionais de segurança pública.</p>
Atividades	<p>Para a produção deste produto serão realizadas as seguintes atividades:</p> <p>a) Aplicação do formulário aos documentos relativos aos atos normativos/ marcos regulatórios e manuais de procedimentos de regulação do uso da força e arma de fogo pelos agentes de segurança pública e preenchimento da base de dados</p> <p>b) Análise e sistematização das características e conteúdo dos documentos, identificando a presença ou ausência das diretrizes da Portaria 4226;</p> <p>c) Classificação do material analisado para identificação de perfis dos estados;</p> <p>d) Análise dos indicadores sociais, demográficos e criminais e das características das forças policiais dos estados;</p> <p>e) Reformulação dos critérios de seleção dos casos para estudo aprofundado a partir das análises propostas;</p> <p>f) Seleção dos casos respeitando a representatividade de todas as regiões do país.</p> <p>g) Realização de reuniões com os consultores profissionais de segurança pública (Conselho Consultivo) para discussão dos resultados da análise dos atos normativos e dos casos selecionados.</p>
Formato de entrega	<p>O produto será descritivo e os documentos deverão ser entregues digitalmente, devidamente formatados conforme normas da ABNT e extensão .PDF e .docx. O documento deverá conter anexos com a base de dados com as características dos documentos levantados pela pesquisa, extensão .exe.</p>
PRODUTO 4	Relatório de preparação da pesquisa de campo nos estados (respeitando a representação de todas macrorregiões brasileiras)
Descrição	<p>O produto 4 apresentará a preparação e descrição do planejamento da pesquisa de campo e os instrumentos a serem utilizados na pesquisa in loco. O objetivo deste produto é prever minuciosamente as atividades de campo e preparar os instrumentos para a pesquisa, buscando assim diminuir eventuais riscos à execução do projeto. A preparação da pesquisa de campo envolverá mapear o organograma da pasta de segurança pública dos 8 estados selecionados tanto atualmente quanto em 2010, ano de publicação da Portaria Interministerial N 4.226, para identificação das instituições para realização da pesquisa de campo. Além da síntese dessas informações, o documento do produto 4 incluirá também as informações de contato dos gestores estaduais e demais atores que serão entrevistados em cada um dos estados. Para realização dessa etapa de preparação, serão selecionados estagiários residentes das capitais dos estados escolhidos para apoio das atividades de preparação do campo. O produto 4 apresentará também os instrumentos de coleta de dados para os estudos de caso - roteiros para as entrevistas e para os grupos focais e protocolos de pesquisa para as visitas de campo -, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para as entrevistas e o planejamento das atividades de coleta de dados. Preveremos iniciar as visitas a campo já no processo de execução do produto 4 com o objetivo de avaliar as estratégias da pesquisa de campo e validar os instrumentos de pesquisa. O documento descreverá as impressões dessas visitas.</p> <p>Preveremos a participação em um evento científico para apresentação dos resultados preliminares da etapa de análise dos documentos e caracterização dos estados, elaborada nos produtos 2 e 3 e que subsidiaram a preparação da pesquisa de campo.</p>
Atividades	<p>Para a produção deste produto serão realizadas as seguintes atividades:</p> <p>a) mapeamento do organograma da pasta de segurança pública dos estados e identificação das instituições para realização da pesquisa (2010 e atual);</p> <p>b) levantamento e dados de contato dos gestores dos governos estaduais que serão entrevistados</p> <p>c) seleção dos pesquisadores residentes nas capitais dos 8 estados selecionados para pesquisa de campo</p> <p>d) elaboração dos instrumentos de coleta de dados para o estudo aprofundado dos estados: (i) roteiros de entrevistas com gestores das secretarias de segurança pública dos estados; (ii) roteiro para grupos focais com profissionais de segurança pública; (iii) protocolos de pesquisa a serem aplicados nas instituições pesquisadas;</p> <p>e) elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, a ser assinado pelos entrevistados;</p> <p>f) reuniões de constituição das equipes da pesquisa de campo e planejamento das atividades de coleta de dados</p> <p>g) elaboração do cronograma das atividades;</p> <p>g) Apresentação dos resultados preliminares da pesquisa obtidos a partir da fase de análise das normativas em congresso científico nacional</p>
Formato de entrega	<p>O produto 4 será entregue em formato .docx a fim de facilitar a interação com o documento para eventuais correções e ou adaptações necessárias. O documento incluirá como anexos: i) roteiro de entrevistas para cada um dos atores que participarão da pesquisa (gestores, ouvidores, promotores públicos); ii) roteiro para realização de grupos focais com os diferentes atores (policiais e membros da sociedade civil); iii) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; iv) cronograma das atividades de pesquisa. Os documentos deverão ser entregues digitalmente, devidamente formatados conforme normas da ABNT.</p>
PRODUTO 5	Relatório preliminar dos estudos das 8 UFs - percepções e práticas institucionais de controle e regulação do uso da força
Descrição	<p>Na execução do produto 5 será realizada a pesquisa de campo nas 8 UFs selecionadas respeitando a representação de todas as macrorregiões brasileiras. A pesquisa envolverá visitas às instituições de segurança</p>

	<p>pública e entrevistas com gestores dos governos estaduais para compreender os mecanismos de regulação do uso da força em vigor; identificando diretrizes, procedimentos e treinamentos adotados no controle do uso da força pelos policiais em suas atividades diárias. O objetivo das entrevistas com os gestores é também verificar as percepções acerca da importância, recepção e impacto da Portaria n. 4226/2010. Caso seja possível, pretende-se entrevistar ex-gestores das pastas de segurança pública que possam relatar a recepção da Portaria n. 4226/2010 no momento de sua publicação. A caracterização dos mecanismos de regulação e formas de controle e treinamento dos profissionais envolverá também, quando possível, entrevistas com membros das corregedorias e das escolas de formação e com a sociedade civil acerca da portaria e mecanismos regulatórios.</p> <p>A pesquisa nas Unidades Federativas prevê ainda a realização de grupos focais com policiais civis e militares que atuam diretamente com a população para identificar percepções e para discutir o controle do uso da força e a Portaria N.4226/2010. Esses grupos focais têm como objetivo subsidiar a reflexão sobre mecanismos e instrumentos eficazes de regulação do uso da força por policiais.</p> <p>O processo de coleta de dados exigirá o diálogo entre a equipe de trabalho do projeto e os gestores das Secretarias de Segurança Pública que será intermediado pela equipe da SENASP/MJSP. Esta intermediação se efetivará nas seguintes circunstâncias: o estabelecimento do contato inicial da equipe do projeto com os gestores estaduais, ressaltando a importância do trabalho e incentivando a participação na pesquisa e efetuando as devidas cobranças junto aos gestores nos casos de não respostas ou em que ocorrerem atrasos e inconsistências nas informações encaminhadas.</p> <p>Periodicamente, a equipe de trabalho da pesquisa relatará à SENASP a situação do contato com as secretarias estaduais, indicando os casos em que há dificuldades para realização da pesquisa.</p> <p>O produto 5 apresentará o material coletado na pesquisa de campo realizada nos estados: relatos de campo; informações sobre entrevistados; transcrição das entrevistas e dos grupos focais. O intuito é apresentar de forma preliminar os resultados obtidos in loco em cada uma das Unidades Federativas pesquisadas.</p>
Atividades	<p>Para a elaboração do produto 5, serão realizadas as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> realização de entrevistas em profundidade com gestores, promotores, corregedores e representantes da sociedade civil nas 8 UFs pesquisadas; realização de grupos focais com policiais militares e civis nas 8 UFs; elaboração de relatório de campo com impressões iniciais de cada um dos casos; construção de um quadro com características dos entrevistados e informações gerais das entrevistas e grupos focais realizadas; transcrição de todo material gravado em entrevistas e grupos focais;
Formato de entrega	<p>O produto 5 será um relatório descritivo entregue em formato .docx a fim de facilitar a interação com o documento para eventuais correções e ou adaptações necessárias. O documento incluirá como anexos ao relatório: i) as transcrições das entrevistas e grupos focais em extensão .docx.; ii) o quadro com as características das entrevistas, grupos focais e entrevistados. Os documentos deverão ser entregues digitalmente, devidamente formatados conforme normas da ABNT.</p>
PRODUTO 6	Relatório analítico acerca das percepções e práticas institucionais de controle e regulação do uso da força nas UFs
Descrição	<p>A partir dos materiais coletados nos estudos de caso realizados no produto 5, este produto apresenta o resultado do trabalho de análise dos dados, cujos achados serão disponibilizados no formato de um relatório analítico contendo informações sistematizadas de maneira transversal e permitindo a comparação entre os casos investigados. O trabalho de análise envolve a sistematização e categorização do conteúdo das entrevistas e dos grupos focais a partir das questões principais do projeto, buscando identificar os principais desafios a implementação de mecanismos eficazes de regulação e controle do uso da força por agentes de segurança. A análise visa a permitir compreender quais os impactos da Portaria 4226/2010, considerando mudanças que ocorreram após a implantação da Portaria, a adesão ou resistência dos servidores, pontos positivos e negativos das diretrizes, entre outras perspectivas associadas e complementares dos diversos interlocutores da pesquisa. O material que será complementado com as anotações de campo e dados sobre os estados sistematizados no produto 3.</p> <p>Para discussão dos resultados da pesquisa de campo, serão realizadas reuniões com os membros do Conselho Consultivo.</p>
Atividades	<ol style="list-style-type: none"> Sistematização e categorização do conteúdo das entrevistas e grupos focais realizados com os diferentes atores que participaram da pesquisa; Identificação das percepções e das práticas dos gestores e representantes de segurança pública, promotores e corregedores das UFs selecionadas quanto aos instrumentos e procedimentos de regulação e controle do uso da força, envolvendo as informações sobre treinamento e capacitação relacionados ao uso da força, formas de implementação e avaliação dos atos normativos/atos regulatórios e as estratégias de controle; Identificação e análise das percepções dos gestores sobre os impactos da Portaria 4226 na atividade laboral desenvolvida pelos integrantes de sua instituição; Identificação e análise das percepções dos agentes de segurança pública que lidam diretamente com a população acerca da Portaria, pontos positivos e negativos, dificuldades de implementação; Identificação e análise do entendimento acerca dos impactos na população da adoção das diretrizes, sob o olhar da sociedade civil. Formular comparações entre os casos estudados buscando identificar aspectos relevantes dos diferentes contextos

	g) Realização de reuniões com os consultores profissionais de segurança pública para discussão dos resultados finais da pesquisa
Formato de entrega	O produto 6 será entregue em formato .docx a fim de facilitar a interação com o documento para eventuais correções e ou adaptações necessárias. Os documentos deverão ser entregues digitalmente, devidamente formatados conforme normas da ABNT.
PRODUTO 7	Relatório Final, Sumário Executivo e relatório de workshop
Descrição	O produto 7 inclui os materiais finais da pesquisa: o Relatório Analítico Final e o Sumário Executivo. O Relatório Analítico Final apresenta as principais conclusões e considerações acerca do controle e regulação do uso da força a partir da análise dos dados e informações coletados. Inclui a análise das ações adotadas pelas instituições de segurança pública para controle e regulação do uso da força, considerando pontos fortes e fracos em termos de planejamento, gerenciamento, implementação e monitoramento dessas ações; bem como dos efeitos e mudanças estabelecidas pela Portaria Interministerial. Serão apresentados com maior profundidade os casos das UFs que foram selecionadas para a pesquisa de campo. Além disso, também será elaborado um sumário executivo e apresentação sobre os resultados encontrados, com foco nos altos gestores da SENASP e MJSP. Para elaboração do Relatório Final e do Sumário executivo, será realizado um workshop com os participantes da pesquisa e membros da SENASP/MJ para discussão dos achados da pesquisa e de casos de boas práticas para formulação de recomendações. O workshop será um evento presencial com a equipe e representantes dos governos estaduais que participaram da pesquisa. As conclusões e recomendações do relatório final incorporarão o documento síntese do encontro, assim como as demandas e comentários realizados pela equipe de análise técnica da SENASP após entrega do produto 6.
Atividades	O produto 7 consiste em um relatório analítico das principais conclusões obtidas no decorrer da pesquisa, portanto, para sua elaboração serão realizadas as seguintes atividades: a) Organização e realização de workshop com representantes dos governos estaduais participantes dos estudos de caso; b) Sistematização do documento síntese do workshop c) Revisão e aprofundamento da análise dos resultados da pesquisa de campo a partir dos comentários e demandas da SENASP; d) Revisão e organização dos quadros e anexos para inclusão no relatório final e) Sistematização de boas práticas identificadas ao longo da pesquisa e formulação de recomendações a respeito da regulação e do controle do uso da força f) Elaboração do Sumário Executivo g) Revisão e diagramação do Relatório Final
Formato de entrega	No produto 7, o relatório e o sumário executivo serão entregues revisados e diagramados em formato PDF, após a aprovação do conteúdo pela equipe da SENASP. Os documentos deverão ser entregues digitalmente, devidamente formatados conforme normas da ABNT. O workshop será realizado no formato presencial, com carga horária estimada de 8h. O produto será descritivo e os documentos deverão ser entregues digitalmente, devidamente formatados conforme normas da ABNT e extensão .PDF e .docx.

3. Descrição dos *inputs*:

As justificativas que respaldam os valores orçados nas principais linhas orçamentárias da presente consultoria são as seguintes (Vide anexo 4 – Detalhamento de Custos):

3.4.1. Diárias

Os valores orçados baseiam-se na tabela de valores de diárias (com e sem pernoite) praticados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

3.4.2. Bolsas de estudos

Os valores orçados baseiam-se na tabela de valores de bolsas (Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica) da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP).

4. Duração dos trabalhos (vigência):

10 (dez) meses e 15 dias após a assinatura da Carta-Acordo.

5. Cronogramas de entregas dos Produtos e Pagamentos:

Vide Anexo 3

6. Aceite dos Produtos:

Conforme dispositivos da Cláusula 6 desta Carta de Acordo, com base nos arranjos de implementação do Documento de Projeto, os Produtos técnicos desenvolvidos e seu respectivo Relatório de Execução Orçamentária por Produto (Anexo 4) serão apresentados à Senasp/MJSP e ao PNUD. A análise e o aceite dos Produtos serão realizados pela Senasp/MJSP e pelo PNUD.

7. Monitoramento da Carta de Acordo:

- a. O PNUD monitorará a execução desta Carta de Acordo, podendo dispor da contratação de consultorias técnicas para tal fim, com base no Documento de Projeto e acordo prévio com a Senasp/MJSP;
- b. O NEV/USP e a FUSP deverão facilitar a atuação das atividades de monitoramento pelo PNUD, franqueando acesso a informações, documentos e instalações relacionados com a implementação do objeto do presente instrumento ao PNUD e à Senasp/MJSP e a representantes por elas designados, quando diretamente solicitado;
- c. A fim de atender estas atividades de monitoramento da Carta de Acordo, o NEV/USP e a FUSP deverão manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para as despesas relativas ao objeto da presente Carta de Acordo.
- d. Os produtos da presente Carta Acordo deverão ser submetidos à revisão prévia do PNUD, antes da publicação dos respectivos resultados.

8. Divulgação dos resultados destes trabalhos:

- a. O NEV/USP e a FUSP devem destacar obrigatoriamente a participação da Senasp/MJSP e do PNUD nas ações promocionais e demais divulgações relativas às ações objeto da presente Carta de Acordo;
- b. Conforme provisões do Documento de Projeto BRA/20/016 (seção de Obrigações e Pré-Requisitos), a propriedade intelectual de qualquer Produto, publicação, ferramenta ou inovação oriundos da presente Carta de Acordo será da Senasp/MJSP, reconhecido o crédito pela autoria ao PNUD, ao NEV/USP e a FUSP.
- c. A utilização dos resultados técnicos e de todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrentes dos trabalhos realizados no âmbito da presente Carta de Acordo em qualquer outro projeto deve ser acordada previamente com o PNUD e a Senasp/MJSP.

ANEXO 3
CRONOGRAMAS DE ENTREGAS DOS PRODUTOS E PAGAMENTOS
A - Cronograma de apresentação (entregas) dos Produtos

Produtos							
		mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	Plano de Trabalho e metodologia para realização das ações previstas no acordo	X					
2	Diagnóstico com evidências da literatura sobre o uso da força em instituições de segurança pública no mundo.		X				
3	Análise dos atos normativos que regulam o uso da força pelas instituições de segurança estaduais e demais indicadores estaduais			X	X		
4	Relatório de preparação da pesquisa de campo nos estados					X	X
Entregas		X	X		X		X
Produtos							
		nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	
5	Relatório preliminar dos estudos das 8 UFs - percepções e práticas institucionais de controle e regulação do uso da força	X	X	X			
6	Relatório analítico acerca das percepções e práticas institucionais de controle e regulação do uso da força nas Ufs				X		
7	Relatório Final, Sumário Executivo e Relatório de workshop					X	
Entregas				X	X	X	

B - Cronograma de pagamentos

Produtos		Data	Valor (BRL)	%	Observação
1	Plano de Trabalho e metodologia para realização das ações previstas no acordo	abr.-24	R\$ 47.205,30	7,15%	Conforme especificado no item "1.3" do Anexo 2 da Carta-Acordo
2	Diagnóstico com evidências da literatura sobre o uso da força em instituições de segurança pública no mundo.	mai.-24	R\$ 62.743,94	9,50%	Conforme especificado no item "1.3" do Anexo 2 da Carta-Acordo

3	Documento técnico com análise dos atos normativos que regulam o uso da força pelas instituições de segurança estaduais e demais indicadores estaduais	jul.-24	R\$ 73.931,08	11,20%	Conforme especificado no item "1.3" do Anexo 2 da Carta-Acordo
4	Relatório de preparação da pesquisa de campo nos estados	set.-24	R\$ 136.295,48	20,64%	Conforme especificado no item "1.3" do Anexo 2 da Carta-Acordo
5	Relatório preliminar dos estudos das 8 UFs - percepções e práticas institucionais de controle e regulação do uso da força	dez.-24	R\$ 176.585,42	27%	Conforme especificado no item "1.3" do Anexo 2 da Carta-Acordo
6	Relatório analítico acerca das percepções e práticas institucionais de controle e regulação do uso da força nas Ufs	jan.-25	R\$ 58.547,64	8,87%	Conforme especificado no item "1.3" do Anexo 2 da Carta-Acordo
7	Relatório Final, Sumário Executivo e Relatório de workshop	fev.-25	R\$ 104.911,04	15,89%	Conforme especificado no item "1.3" do Anexo 2 da Carta-Acordo
Total			R\$ 660.219,91	100%	

**ANEXO 4
DETALHAMENTO DE CUSTOS POR PRODUTO**

PRODUTO 1: Plano de Trabalho e metodologia para realização das ações previstas no acordo					
Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Unidade	Qtde	Valor total (R\$)
Contratação de consultoria para elaboração do Plano estratégico do projeto	Elaboração de documento contendo o plano estratégico do projeto: i) protocolos de entrega, etapas de execução e cronograma; ii) equipes e funções, processo de trabalhos, fluxos de responsabilidade, levantamento de riscos e mitigadores de riscos da Proposta;	24.000,00		1	24.000,00
Contratação de consultoria para elaboração do plano de gestão de dados do projeto	Elaboração de documento contendo o Plano de Gestão de Dados do projeto prevendo quais dados brutos poderão ser publicados; quais dados são reservados; como os dados serão gerenciados e armazenados.	12.821,86	unitário	1	12.821,86

Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (I) - Nível doutorado	Suporte na articulação das atividades, no desenho do plano de trabalho, na construção da agenda de atividades do projeto; preparação de documentos para envio do projeto ao Comitê de ética	4.572,90	Mensal	1	4.572,90
Custo operacional FUSP		5.810,54		1	5.810,54
Valor total do Produto (1)					47.205,30
PRODUTO 2: Diagnóstico com evidências da literatura sobre o uso da força em instituições de segurança pública no mundo					
Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Unidade	Qtde	Valor total (R\$)
Contratação de consultoria para realização de revisão da literatura sobre práticas de controle e regulação do uso da força por agentes de segurança pública	Coleta, organização e sistematização em documento técnico da literatura nacional e internacional sobre controle e regulação do uso da força, instrumentos de menor potencial ofensivo e arma de fogo por agentes de segurança pública.	15.000,00	unitário	1	15.000,00
Contratação de consultoria para levantamento e sistematização de dados gerais sobre atos normativos de regulação do uso da força nas 27 UFs	Coleta, sistematização e organização das informações sobre os atos normativos e diretrizes das organizações de segurança pública estaduais que regulam o uso da força e de armas de fogo por seus agentes. Planilha com o levantamento de normativas que regulam o uso da força por agentes de segurança pública nos estados	25.000,00	unitário	1	25.000,00
Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (I) - Nível doutorado	Elaboração e acompanhamento dos pedidos de informação aos estados via Lei de Acesso à Informação; suporte na organização do material coletado dos estados; auxílio na elaboração do formulário para coleta e análise de dados sobre atos normativos/marcos regulatórios estaduais; supervisão dos estagiários.	4.572,90	Mensal	2	9.145,80
Contratação de Estagiário de pesquisa (I)- Bolsista nível graduando	Auxílio no acompanhamento dos pedidos de informação aos estados via Lei de Acesso à Informação; organização de arquivos de trabalho; alimentação da base de dados dos atos normativos	853,8	Mensal	1	853,8

Contratação de Estagiário de pesquisa (II)- Bolsista nível graduando	Auxílio no levantamento e organização da revisão bibliográfica; organização de arquivos de trabalho; alimentação da base de dados dos atos normativos	853,8	Mensal	1	853,8
Diárias sem pernoite	Diárias para os consultores profissionais de segurança pública (4) para realização de reuniões de validação e discussão do plano de trabalho	380	Diárias	16	6.080,00
Custo operacional FUSP		5.810,54		1	5.810,54
Valor total do Produto (2)					62.743,94

PRODUTO 3: Documento Técnico com a análise dos atos normativos, indicadores estaduais e elaboração dos instrumentos da pesquisa

Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Unidade	Quantidade	Valor total (R\$)
Contratação de consultoria para formulação de critérios de seleção dos casos para estudo	Análise dos indicadores dos estados (características gerais dos estados e das forças policiais) e análise de conteúdo dos atos normativos com objetivo de estabelecer os critérios de seleção dos casos para estudo aprofundado. Proposta de seleção dos casos.	30.000,00	unitário	1	30.000,00
Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (I) - Nível doutorado	Auxílio na classificação do material analisado para identificação de perfis dos estados; auxílio na leitura e análise dos documentos dos estados; supervisão do trabalho dos estagiários	4.572,90	Mensal	2	9.145,80
Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (I) - Nível doutorado	Auxílio na classificação do material analisado para identificação de perfis dos estados; auxílio na leitura e análise dos documentos dos estados; supervisão do trabalho dos estagiários	4.572,90	Mensal	2	9.145,80
Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (I)- Nível mestrado	Auxílio na leitura e análise dos documentos dos estados; suporte na análise e organização dos indicadores dos estados	2.261,60	Mensal	2	4.523,20
Contratação de Estagiário de pesquisa (I)- Bolsista nível graduando	Auxílio na sistematização e organização e análise dos documentos relativos aos atos normativos e marcos regulatórios	853,8	Mensal	2	1.707,60

Contratação de Estagiário de pesquisa (II)- Bolsista nível graduando	Auxílio na análise e organização dos indicadores dos estados; auxílio na classificação do material para identificação de perfis	853,8	Mensal	2	1.707,60
Diárias sem pernoite	Diárias para os consultores profissionais de segurança pública(4) para realização de reuniões de validação e discussão dos instrumentos de pesquisa .	380	Diárias	16	6.080,00
Custo Operacional FUSP		5.810,54		2	11.621,08
Valor total do Produto (3)					73.931,08

PRODUTO 4: Relatório de preparação do campo

Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Unidade	Qtde	Valor total (R\$)
Contratação de consultoria para mapeamento do organograma da pasta de segurança pública dos estados	Documento contendo organograma (atual e passado) das secretarias de segurança pública, das polícias civis e militares bem como das instituições de controle (corregedorias, ouvidorias e ministérios público). Identificação dos profissionais relacionados à regulação e controle de uso da força e levantamento e dados de contato dos profissionais-chaves a serem entrevistados;	17.500,00	unitário	1	17.500,00
Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (II) - Nível doutorado	Supervisão e organização do fluxo de trabalho das duas equipes de campo; planejamento das atividades de coleta de dados - equipe I (estados 1, 2, 3 e 4); auxílio no mapeamento das instituições de segurança pública da equipe I; contato e supervisão do trabalho dos pesquisadores locais e estagiário equipe I; agendamento das entrevistas equipe I; primeiras visitas a campo equipe I.; apresentação dos resultados preliminares da pesquisa em congresso científico	4.572,90	Mensal	2	9.145,80

Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (I) - Nível doutorado	Planejamento das atividades de coleta de dados - equipe II (estados 5, 6, 7 e 8); auxílio no mapeamento das instituições de segurança pública da equipe II ; contato e supervisão do trabalho dos pesquisadores locais e estagiário equipe II; agendamento das entrevistas equipe II; primeiras visitas a campo equipe II.	4.572,90	Mensal	2	9.145,80
Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (I)- Nível mestrado	Auxílio nas elaboração dos instrumentos de pesquisa; suporte no levantamento das instituições e gestores de segurança pública dos estados; suporte no agendamento de entrevistas equipe I e II; organização dos arquivos com contatos para entrevistas.	2.261,60	Mensal	2	4.523,20
Contratação de Estagiário de pesquisa (I)- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização das informações dos estados - equipe I; auxílio no agendamento de entrevistas e contato com pesquisadores locais - equipe I	853,8	Mensal	2	1.707,60
Contratação de Estagiário de pesquisa (II)- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização das informações dos estados - equipe II; auxílio no agendamento de entrevistas e contato com pesquisadores locais - equipe II	853,8	Mensal	2	1.707,60
Contratação de consultoria para realização de grupos focais com representantes da instituição de segurança pública nos estados 1, 2, 3 e 4	Organização e realização de grupos focais com gravação de áudio nas Unidades Federativas selecionadas (1, 2, 3 e 4). Passagens e diárias por conta do consultor	17.300,00	unitário	1	17.300,00
Contratação de consultoria para realização de grupos focais com representantes da instituição de segurança pública nos estados 5, 6, 7 e 8	Organização e realização de grupos focais com gravação de áudio nas Unidades Federativas selecionadas (5, 6, 7 e 8). Passagens e diárias por conta do consultor	17.300,00	unitário	1	17.300,00
Contratação de Pesquisador localidade 1- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	1	1.128,05

Contratação de Pesquisador localidade 2- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	1	1.128,05
Contratação de Pesquisador localidade 3- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	1	1.128,05
Contratação de Pesquisador localidade 4- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	1	1.128,05
Contratação de Pesquisador localidade 5- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	1	1.128,05
Contratação de Pesquisador localidade 6- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	1	1.128,05
Contratação de Pesquisador localidade 7- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	1	1.128,05
Contratação de Pesquisador localidade 8- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	1	1.128,05
Passagens aéreas (nacional)	Passagens para realização das visitas da pesquisa de campo	3500	unitário	4	14.000,00
Diárias com pernoite	Diárias com pernoite para realização das visitas da pesquisa de campo	510	Diária	24	12.240,00
Passagens aéreas (nacional)	Passagem para apresentação dos resultados da pesquisa em congresso científico realizado no país	3.500,00	Unitário	2	7.000,00
Diárias com pernoite	Diárias para participação em congresso científico para apresentação dos resultados preliminares da pesquisa em congresso científico nacional	510	Diárias	8	4.080,00
Custo Operacional FUSP		5.810,54		2	11.621,08
Valor total do Produto (4)					136.295,48
PRODUTO 5: Relatório preliminar dos estudos das 8 UFs - percepções e práticas institucionais de controle e regulação do uso da força					
Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Unidade	Qtde	Valor total (R\$)

Contratação de consultoria para sistematização do material das entrevistas e grupos focais	Elaboração de planilha com características dos entrevistados e informações gerais das entrevistas e grupos focais realizadas com policiais civis e militares, gestores, promotores, corregedores e representantes da sociedade civil nas 8 UFs pesquisadas; sistematização dos relatos de campo nas 8 UFs pesquisadas.	12.000,00	unitário	1	12.000,00
Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (I) - Nível doutorado	Supervisão e organização do fluxo de trabalho das duas equipes de campo; finalização das entrevistas; supervisão do trabalho dos pesquisadores locais; auxílio na análise das percepções e práticas dos restores e representantes das instituições de segurança pública dos estados sobre regulação e controle do uso da força	4.572,90	Mensal	3	13.718,70
Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (I) - Nível doutorado	Supervisão e organização do fluxo de trabalho das duas equipes de campo; finalização das entrevistas; supervisão do trabalho dos pesquisadores locais; auxílio na análise das percepções e práticas dos restores e representantes das instituições de segurança pública dos estados sobre regulação e controle do uso da força	4.572,90	Mensal	3	13.718,70
Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (II)- Nível mestrado	Auxílio na análise das percepções dos agentes de segurança pública e sociedade civil sobre a Portaria 4226	2.261,60	Mensal	3	6.784,80
Contratação de consultoria para realização de grupos focais com representantes da instituição de segurança pública nos estados 1, 2, 3 e 4	Organização e realização de grupos focais com gravação de áudio nas Unidades Federativas selecionadas (1, 2, 3 e 4). Passagens e diárias por conta do consultor	17.700,00	unitário	1	17.700,00
Contratação de consultoria para realização de grupos focais com representantes da instituição de segurança pública nos estados 5, 6, 7 e 8	Organização e realização de grupos focais com gravação de áudio nas Unidades Federativas selecionadas (5, 6, 7 e 8). Passagens e diárias por conta do consultor	17.700,00	unitário	1	17.700,00

Contratação de Pesquisador localidade 1- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	2	2.256,10
Contratação de Pesquisador localidade 2- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	2	2.256,10
Contratação de Pesquisador localidade 3- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	2	2.256,10
Contratação de Pesquisador localidade 4- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	2	2.256,10
Contratação de Pesquisador localidade 5- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	2	2.256,10
Contratação de Pesquisador localidade 6- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	2	2.256,10
Contratação de Pesquisador localidade 7- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	2	2.256,10
Contratação de Pesquisador localidade 8- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização da agenda de pesquisa na localidade e acompanhamento da equipe nas atividades locais	1.128,05	Mensal	2	2.256,10
Contratação de Estagiário de pesquisa (I)- Bolsista nível graduando	Organização dos arquivos produzidos na pesquisa de campo e transcrições das entrevistas e grupos focais- equipe I.	853,8	Mensal	3	2.561,40
Contratação de Estagiário de pesquisa (II)- Bolsista nível graduando	Organização dos arquivos produzidos na pesquisa de campo e transcrições das entrevistas e grupos focais- equipe II.	853,8	Mensal	3	2.561,40
Passagens aéreas (nacional)	Passagens para realização das visitas da pesquisa de campo	3500	unitário	6	21.000,00
Diárias com pernoite	Diárias com pernoite para realização das visitas da pesquisa de campo	510	Diária	36	18.360,00
Contratação de serviço de transcrição de áudio	Transcrição das entrevistas e grupos focais realizadas nos estudos aprofundados dos 8 estados selecionados	150	Hora	100	15.000,00

Custo Operacional FUSP		5.810,54		3	17.431,62
Valor total do Produto (5)					176.585,42
PRODUTO 6: Relatório analítico acerca das percepções e práticas institucionais de controle e regulação do uso da força nas UFs					
Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)		Qtde	Valor total (R\$)
Contratação de consultoria para análise de dados a respeito de percepções e impactos da Portaria 4226 nas polícias estaduais	Documento técnico contendo a análise das percepções dos gestores sobre os impactos da Portaria 4226 na atividade laboral desenvolvida pelos integrantes de sua instituição, considerando mudanças que ocorreram após a implantação da Portaria, a adesão ou resistência dos servidores, pontos positivos e negativos das diretrizes;	25.000,00	unitário	1	25.000,00
Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (I) - Nível doutorado	Supervisão e organização do fluxo de trabalho das duas equipes de campo; finalização das entrevistas; supervisão do trabalho dos pesquisadores locais; auxílio na análise das percepções e práticas dos gestores e representantes das instituições de segurança pública dos estados sobre regulação e controle do uso da força	4.572,90	Mensal	3	13.718,70
Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (II)- Nível mestrado	Auxílio na análise das percepções dos agentes de segurança pública e atores da sociedade civil sobre a Portaria 4226	2.261,60	Mensal	2	4.523,20
Contratação de Estagiário de pesquisa (I)- Bolsista nível graduando	Organização dos arquivos produzidos na pesquisa de campo e transcrições das entrevistas e grupos focais- equipe I.	853,8	Mensal	2	1.707,60
Contratação de Estagiário de pesquisa (II)- Bolsista nível graduando	Organização dos arquivos produzidos na pesquisa de campo e transcrições das entrevistas e grupos focais- equipe II.	853,8	Mensal	2	1.707,60
Diárias sem pernoite	Diárias para os consultores profissionais de segurança pública(4) para realização de reuniões de discussão sobre os resultados de pesquisa.	380	Diárias	16	6.080,00
Custo Operacional FUSP		5.810,54		1	5.810,54
Valor total do Produto (6)					58.547,64

PRODUTO 7: Relatório final, sumário executivo e relatório do workshop					
Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)		Qtde	Valor total (R\$)
Contratação de Assistente de Pesquisa Bolsista (I) - Nível doutorado	Auxílio na sistematização dos comentários e sugestões da equipe técnica SENASP sobre os relatórios analíticos; auxílio na redação do relatório final; auxílio na elaboração do sumário executivo	4.572,90	mensal	1	4.572,90
Contratação de Estagiário de pesquisa (I)- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização e formatação de gráficos, tabelas e quadros para o relatório final e para o Sumário Executivo; apoio no workshop	853,8	mensal	1	853,8
Contratação de Estagiário de pesquisa (II)- Bolsista nível graduando	Auxílio na organização do workshop	853,8	mensal	1	853,8
Passagens aéreas (nacional)	Passagens para realização de workshop com representantes dos governos dos estados que participaram da pesquisa para discussão sobre boas práticas e inovações.	3.500,00	unitário	16	56.000,00
Diárias com pernoite	Diárias para realização de workshop com representantes dos governos dos estados que participaram da pesquisa para discussão sobre boas práticas e inovações.	510	unitário	32	16.320,00
Contratação de serviço de Tradução simultânea	Tradução simultânea para conferência online internacional sobre boas práticas de controle e regulação do uso da força	1.250,00	unitário	4	5.000,00
Contratação de consultoria para elaboração do Sumário executivo da pesquisa	Sumário Executivo com a apresentação dos principais resultados encontrados, com foco nos altos gestores da SENASP e MJSP	8.500,00	unitário	1	8.500,00
Contratação de serviço de Revisão e Diagramação de texto	Revisão e Diagramação de relatório e sumário executivo	7.000,00	unitário	1	7.000,00
Custo Operacional FUSP		5810,54		1	5810,54
Valor total do Produto (7)					104.911,04
Valor total do Projeto					660.219,91

RESUMO DO DETALHAMENTO DE CUSTOS POR PRODUTO

Custo Operacional FUSP	Bolsas	Serviços	Diárias	Total
63.915,95	162.242,10	364.821,86	69.240,00	660.219,91

ANEXO 5**MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PRODUTO EXECUTADO**

Carta de Acordo FUSP e PNUD

Projeto BRA/20/016 – Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos

Produtos	Atividades realizadas	Previsão de Insumos (Memória de Cálculo)				Valor efetivo do Produto	Observações (Caso necessário, registrar para a Agência Executora e para o PNUD quaisquer mudanças entre o previsto em Carta de Acordo e o executado)
		Item	Valor unitário	Quantidade estimada	Subtotal		
Produto (número/ descrição curta)		Passagens					
		Diárias					
		Subcontratos					
		etc					

A FUSP, por meio de seu representante legal abaixo identificado, certifica a veracidade das informações ora fornecidas, comprováveis por meio de documentação e registros existentes na entidade, arquivados conforme suas próprias regras e diretrizes internas.

Assinatura: _____

Nome:

Cargo:

Data:



27640793



08020.012120/2023-28



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Acordo de Cooperação Técnica Internacional | Projeto BRA/20/016

OFÍCIO Nº 9/2024/PRODOC BRA-20-016/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
ISMÁLIA AFONSO
Oficial de Programa do PNUD
Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802, Lote 17, Conjunto C, Asa Norte
CEP 70070-080 Brasília - DF

C/C ROSANA TOMAZINI
Gerente de Projetos da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento do PNUD
Brasil

Assunto: Autorizar o PNUD a firmar parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP) em benefício da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp/MJSP), no âmbito do projeto BRA/20/016.

Senhora Oficial de Programa,

Reporto-me à Vossa Senhoria a fim de autorizar, após aprovação prévia pelo Comitê de Risco, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) a firmar parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP), tendo como interveniente a

Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP), em benefício desta Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp/MJSP).

Cumpre-nos esclarecer que a parceria objetiva o desenvolvimento do diagnóstico acerca dos impactos da Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 – que estabelece as Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública – nas percepções, práticas e normativos sobre o uso da força nas organizações de segurança pública.

Nessa perspectiva, encaminho anexa a versão final da Minuta da Carta Acordo aprovada pela equipe da Senasp/MJSP, pelas instâncias da USP e pelo Comitê de Risco desse PNUD.

Atenciosamente,

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO
Diretora Nacional do Projeto BRA/20/016



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Diretor(a) Nacional do Projeto BRA20/016**, em 24/04/2024, às 18:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27640793** e o código CRC **2EB3AE8A**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. Minuta da Carta Acordo (27683406);
2. E-mail de aprovação da Carta Acordo nas instâncias da USP (27640630);
3. Email de atendimento das recomendações do Comitê de Risco do Pnud pela USP (27683144); e
4. E-mail de aprovação da Carta Acordo com o NEV/USP pelo Comitê de Gestão de Risco do Pnud (27682657).

Esplanada do Ministérios - Bloco T, Anexo II, Sala 203, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: 2025-3711 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

Certificate Of Completion

Envelope Id: B1BC7AADC16C49E7A7911C70F18D2A23	Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: CA (NEV/USP) BRA/20/016 - Senasp	
Source Envelope:	
Document Pages: 28	Signatures: 4
Certificate Pages: 5	Initials: 2
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Enveloped Stamping: Enabled	Aline Farias De Santana
Time Zone: (UTC+07:00) Bangkok, Hanoi, Jakarta	One United Nations Plaza
	New York, NY 10017
	aline.santana@undp.org
	IP Address: 187.72.61.180

Record Tracking

Status: Original	Holder: Aline Farias De Santana	Location: DocuSign
April 26, 2024 03:02	aline.santana@undp.org	

Signer Events

Marcílio Alvez
 fusp@fusp.org.br
 DIRETOR
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:

 BAEDDBE919A14D3...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 200.144.56.109

Timestamp

Sent: April 26, 2024 | 03:14
 Viewed: April 26, 2024 | 17:47
 Signed: April 29, 2024 | 21:43

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: April 26, 2024 | 17:47
 ID: 58619f70-8f9f-4094-91d0-d5ed428e1eed

Bruna Gisi Martins de Almeida
 brunagisi@usp.br
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

 F63C41FBF0DC4B9...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 143.107.8.181

Sent: April 29, 2024 | 21:43
 Viewed: April 29, 2024 | 22:09
 Signed: April 29, 2024 | 22:11

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: April 29, 2024 | 22:09
 ID: fed49849-3ecb-4d1b-8e6b-97420dc08f1f

Carlos Gilberto Carlotti Junior
 gr@usp.br
 President
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

 0318DC4285C14C1...
 Signature Adoption: Uploaded Signature Image
 Using IP Address: 143.107.11.19

Sent: April 29, 2024 | 22:11
 Viewed: May 3, 2024 | 00:52
 Signed: May 6, 2024 | 18:42

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: May 3, 2024 | 00:52
 ID: 92521a86-57a9-440e-b5b2-884e16d01520

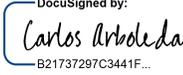
Rosana Correa Tomazini
 rosana.tomazini@undp.org
 Rosana Corrêa Tomazini - Gerente de Projetos
 NPSA 9
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

DS

 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 187.72.61.180

Sent: May 6, 2024 | 18:42
 Viewed: May 6, 2024 | 18:43
 Signed: May 6, 2024 | 18:44

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
<p>Maristela Baioni maristela.baioni@undp.org ARRP ASSISTANT RESIDENT REPRESENTATIVE FOR PROGRAMME UNDP Headquarters Security Level: Email, Account Authentication (None)</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign</p>	 <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 138.204.34.189</p>	<p>Sent: May 6, 2024 18:44 Viewed: May 8, 2024 00:38 Signed: May 8, 2024 00:38</p>
<p>Carlos Arboleda carlos.arboleda@undp.org DRR PNUD Brasil UNDP Brazil Security Level: Email, Account Authentication (None)</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign</p>	 <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 187.72.61.180</p>	<p>Sent: May 8, 2024 00:38 Viewed: May 8, 2024 02:52 Signed: May 8, 2024 02:52</p>
In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	April 26, 2024 03:14
Certified Delivered	Security Checked	May 8, 2024 02:52
Signing Complete	Security Checked	May 8, 2024 02:52
Completed	Security Checked	May 8, 2024 02:52
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, United Nations Development Program (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact United Nations Development Program:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: olivier.simah@undp.org

To advise United Nations Development Program of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from United Nations Development Program

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with United Nations Development Program

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to olivier.simah@undp.org and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify United Nations Development Program as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by United Nations Development Program during the course of your relationship with United Nations Development Program.